

A POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E GESTORES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA

Antônio Pereira de Carvalho

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Dalvani Magnavita Ferraz

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Leila Pio Mororó

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Resumo

Este trabalho tem como finalidade apresentar um panorama da política de formação continuada de professores e gestores nas redes públicas de ensino da Bahia a partir da LDB de 1996. Os resultados aqui apresentados dizem respeito a análise desenvolvida a partir do que foi instituído na legislação e o que foi efetivado na rede pública de ensino do Estado. Para tanto, parte do que tem apontado a produção acadêmica sobre o tema e os dados relativos à Meta 16 publicados no quarto relatório do INEP (2022) concernentes ao estado da Bahia, comparando tais resultados com algumas informações de trabalhos desenvolvidos sobre esse objeto no Estado. A revisão da literatura e os dados coletados indicam que a formação continuada de professores e gestores apresenta muitos desafios na atual configuração da política nacional de formação de professores, dentre eles, o fato de que ela pressupõe que seja contemplada dentro da jornada de trabalho docente e o de distinguir a formação continuada para a titulação e a formação continuada como sendo uma exigência própria da atividade docente. Em relação ao cumprimento da Meta 16 do PNE, verificou-se que a rede estadual de ensino tem cumprido os percentuais por ela estabelecidos, mas ainda se tem poucos dados sobre as redes municipais.

530

Palavras-chave: Política de formação continuada; Formação continuada de professores e gestores; Formação continuada na Bahia.

Abstract

This work aims to present an overview of the continuing education policy for teachers and managers in public education networks in Bahia based on the LDB of 1996. The results presented here relate to the analysis developed based on what was established in the legislation and the which was carried out in the State's public education network. To this end, part of what has been pointed out by academic production on the topic and the data relating to Goal 16 published in the fourth INEP report (2022) concerning the state of Bahia, comparing such results with some information from work carried out on this object in the State. The literature review and collected data indicate that the continued training of teachers and managers presents many challenges in the current configuration of the national teacher training policy, among them, the fact that it presupposes that it is included within the teaching working day and that of distinguishing continuing training for the degree and continuing training as being a requirement specific to teaching activity. In relation to meeting Goal 16 of the PNE, it was found that the

state education network has met the percentages established by it, but there is still little data on municipal networks.

Keywords: Continuing training policy; Continuing training of teachers and managers; Continuing training in Bahia.

Introdução

A formação de professores, no Brasil, ganha um impulso maior com a promulgação da Constituição de 1988 e, mais especificamente, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 e o Decreto 6.755 de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Professores.

Este texto visa apresentar um panorama da política de formação continuada nas redes públicas de ensino da Bahia, formada pela rede estadual de ensino e mais 417 redes municipais, cada uma com suas peculiaridades, mas sintonizada com todas as transformações que vêm acontecendo na educação brasileira nos últimos anos.

Para este trabalho, não sendo possível analisar todas as redes municipais de ensino da Bahia, analisamos algumas que nos ajudam a ter um panorama da formação continuada de professores e gestores nos municípios do Estado.

Nesse sentido, serão apresentados aqui um contexto da política de formação de professores no Brasil, um pouco da legislação brasileira que trata da formação continuada no pós LDB de 1996, um breve relato da formação continuada de professores nas redes públicas de ensino do Estado da Bahia, seguido de algumas considerações sobre essa política.

Para chegarmos a esse panorama, precisamos fazer uma revisão de literatura sobre o assunto em artigos de periódicos com o objetivo de analisar o contexto da política de formação de professores no Brasil, bem como um levantamento das principais normativas legais que discorrem sobre a referida política.

Também foi feita uma coleta de dados sobre a formação continuada dos professores e gestores das redes públicas de ensino da Bahia, a fim de que pudéssemos averiguar como está sendo realizada essa formação. Para isto, foi feita uma busca em sites de algumas redes municipais de ensino e da rede estadual de ensino da Bahia, bem como em alguns sites especializados sobre os dados do censo escolar.

Contexto da política de formação de professores no Brasil

A política de formação de professores vem passando por várias mudanças nos últimos anos, principalmente por se caracterizar como uma política educacional de interesse de grupos e fundações que visam um ganho financeiro com a promoção de cursos de formação inicial e continuada dos professores, muitas vezes em formato de Educação a Distância (EAD) e de forma aligeiradas, na formação inicial e, de formação em serviço, na formação continuada.

José Cerchi Fusari, nos anos 90 do século XX, apontava que as pesquisas realizadas nas últimas décadas do referido século já demonstravam nitidamente a falência da formação dos educadores para uma atuação competente nas escolas públicas do ensino fundamental e médio (Fusari, 1992). Corroborando com Fusari, Carvalho (2024) faz uma leitura atual da formação de professores e ressalta que a política educacional brasileira se encontra, configurando-se como uma política voltada para os interesses neoliberais e capitalista, que se inicia com o processo de descentralização presente da Constituição Federal de 1988 e se concretiza a partir da promulgação da LDB de 1996.

Em meio às mudanças que vão ocorrer na educação brasileira com essa nova LDB, surge um conjunto de ações governamentais para adequar a nova realidade, e com isso, evidencia o discurso neoliberal do fracasso da escola pública como alternativa para pôr em prática a política mercadológica neoliberal na educação (Carvalho, 2024, p. 42).

Carvalho, Ferraz e Mororó (2023) afirmam que “o modelo de formação de professores no Brasil tem sido determinado pela lógica do capital, tendo os organismos multilaterais um papel relevante na concepção de educação no país”.

Corroborando com essa afirmação, Carvalho e Mororó (2022) apontam que,

Se, por um lado, o país vê crescer o número de cursos de programas organizados a partir de políticas públicas de formação para docentes já em atuação no magistério público, por outro lado, assiste a expansão dos setores privados na formação dos futuros docentes (Carvalho; Mororó, 2022).

Assim, a política de formação de professores tem sido alvo de disputas e contradições. Neste contexto, Militão (2024) afirma que nos anos pós-golpe de 2016, as políticas educacionais, e a política de formação de professores não fica de fora, muitas vezes, por ser uma disputa de interesses que não são, em sua maioria, dos professores, mas de grupos econômicos. Nesse sentido, afirma que “no contexto pós-golpe de 2016, as definições das políticas educacionais passam a ocorrer de forma atópica, ou seja, fora das ações do Ministério da Educação estando mais ligadas aos interesses de entidades privatistas” (Militão, 2022, p. 57).

Nos últimos anos, essa formação vem sendo discutida e várias normativas foram elaboradas “para a condução de reformas curriculares e de transformações na formação dos professores, dos formadores das novas gerações” (Carvalho, 2022, p. 151).

Corroborando com essa afirmação, Militão aponta que,

No campo das políticas docentes, em 2019, ocorre uma mudança substancial. Novamente, tem-se a prorrogação da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, adicionando à justificativa de mudança no prazo de implementação do Artigo 22 para que se adeque à BNCC. Essa alteração foi seguida da aprovação de uma nova DCN para a para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) (Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019) (Militão, 2022, p. 55)

Com essas e outras mudanças nas normativas, vem ocorrendo um “adensamento do processo de desprofissionalização” (Militão 2022) docente. Oliveira (2010), corrobora nesse sentido, afirma que isso acontece pela disseminação “da veiculação de uma ideia de que o que se faz na escola não é assunto de especialista, não exige um conhecimento específico e, portanto, pode ser discutido por leigos e praticado por voluntários” (Oliveira, 2010, p. 26)

Dessa forma, a formação de professores tem sido muito questionada e, ainda paira no imaginário dos professores, quando se refere a formação continuada, termos como aperfeiçoamento e capacitação, que são inadequados, quando na verdade, deveriam estar usando termos como formação em serviço, formação permanente ou mesmo formação continuada como apontam autores como Carvalho (2024), Saul (2017), Soares (2023) entre outros.

A política de formação de professores ainda é uma política educacional que precisa ser levada mais a sério por parte das redes municipais e da rede estadual de ensino da Bahia, uma vez que as discontinuidades e o formato dessas formações não estão proporcionando uma qualidade esperada nem na formação dos professores em nos índices educacionais esperados.

A formação continuada na legislação brasileira a partir da LDB de 1996

A formação continuada de professores e gestores está prevista na legislação brasileira como uma política educacional que deve acontecer como um elemento de valorização dos profissionais da educação e ocorrer como programas das redes públicas de ensino como atividades de formação em serviço.

Nesse sentido, Carvalho (2022) aponta que,

Em sua redação, a LDBN anuncia que cada Município e, supletivamente, o Estado e a União realizarão programas de capacitação para todos os professores em atividade,

ressaltando, assim, o papel dos Municípios na efetivação da formação continuada dos professores (Carvalho, 2022, p. 151)

Antes de continuar falando sobre essa política na legislação brasileira, é preciso trazer à tona o que entendemos por formação continuada. Conforme Lima, Lima Paula, Almeida, Perão e Cunha (2022), a formação continuada deve articular o desenvolvimento do trabalho pedagógico com as experiências individuais do professor no cotidiano escolar. Dessa forma,

Entende-se que a formação continuada constitui programas que incluem variados recursos, como cursos, seminários, palestras, congressos, mesa redonda, oficinas, conferências, encontros, entre outros que podem ocorrer dentro ou fora do ambiente escolar, desde que o desenvolvimento do trabalho pedagógico vá de encontro com as experiências individuais no cotidiano da escola, de maneira que essas ações devam se seguir articuladamente ao longo da vida profissional dos professores (Lima *et al.*, 2022, p. 3).

Desde a promulgação da LDB em 1996, vários documentos legais foram elaborados que tratam da formação de professores. Neste texto, fazemos referência ao Decreto 6755, de 29 de janeiro de 2009 que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, ao Plano Nacional de Educação (PNE) e a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 que Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

534

Em 29 de janeiro de 2009, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva promulgou o Decreto Nº 6.755, instituindo a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplinando a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada (Brasil, 2009).

Em seu artigo 1º, o decreto apresenta que a finalidade da política nacional é de “organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica” (Brasil, 2009).

O decreto aponta no Art. 2º, que a formação docente é um “compromisso público do Estado”, “compromisso com um projeto social, político e ético”, que deve acontecer em regime de colaboração constante entre os entes federados.

Neste artigo, ainda, o decreto afirma como princípios da política nacional de formação docente

VIII - a importância do docente no processo educativo da escola e de sua valorização profissional, traduzida em políticas permanentes de estímulo à profissionalização, à

jornada única, à progressão na carreira, à formação continuada, à dedicação exclusiva ao magistério, à melhoria das condições de remuneração e à garantia de condições dignas de trabalho; IX - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, buscando a redução das desigualdades sociais e regionais; X - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de ensino; XI - a formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e considerar os diferentes saberes e a experiência docente (Brasil, 2009).

Assim, a formação continuada passa a ser uma política que precisa ser posta em prática pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Outro documento importante para a efetivação da política de formação continuada no Brasil é o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. O documento é composto de 20 metas, cada uma com um número considerável de estratégias.

A meta 16 do PNE trata da formação continuada dos professores da educação básica

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (Brasil, 2014).

Com 6 estratégias, essa meta do PNE 2014-2014 apresenta a necessidade de um planejamento estratégico, articulado entre os entes federados para que a formação continuada aconteça.

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Brasil, 2014)

No ano de 2020, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

Essa resolução, está direcionada “para todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação continuada de Professores da Educação Básica” (Militão, 2021), mas não, como afirma a pesquisadora, essa resolução traduz “a influência de uma matriz calcada na racionalidade técnica nos processos formativos em detrimento de uma fundamentação assentada na racionalidade crítica” (Militão, 2021, p. 1).

Isso fica evidente, segundo a pesquisadora, quando na resolução aparecem diferentes acepções para se referir à formação continuada.

Diferentes acepções estão presentes na Resolução CNE/CP 1/2020 para se referir à formação continuada, temos: “formação continuada de professores da educação

básica”, “formação continuada de professores”, “formação ao longo da vida”, “formação ao longo da vida, em serviço”, “desenvolvimento profissional docente”, “formação continuada em serviço” e “formação permanente”. Cabe destacar, que muitos destes termos não estabelecem relação de sinonímia. Indicia, a partir do emprego de concepções díspares, que seus elaboradores desconhecem a produção do campo científico, ou ainda, apropriam-se de expressões que traduzem a racionalidade crítica para expressar uma proposta assentada na racionalidade técnica (Militão, 2022, p. 56)

Diante disso, podemos verificar que a formação continuada está presente nos diferentes documentos legais que compõem a legislação brasileira, mas ainda é uma política educacional que precisa ser repensada, levando em consideração o fato de que esta última normativa leva em consideração “uma pedagogia tecnicista, ou tecnicista” (Militão 2022, p. 58) esquecendo que o professor é um agente de transformação social que, mesmo antes de preparar os educando para o mundo do trabalho, deve prepará-los para a vida em sociedade, uma sociedade de classes, onde a educação da classe trabalhadora é sempre pensada e organizada pelos detentores do capital.

A formação continuada de professores e gestores das redes públicas de ensino do Estado da Bahia

536

Ao analisar alguns sites e documentos referentes da rede estadual de ensino e de alguns municípios da Bahia, verificamos que muitas formações continuadas vêm acontecendo para os professores e gestores dessas redes de ensino.

Mororó e Couto, ao analisar o Plano Estadual de Educação da Bahia (PEE) 2001-2011, observaram que “a formação de professores (inicial e continuada) aparece como condição de melhoria da qualidade do ensino” (Mororó; Couto, 2015, p. 31).

Já no PEE 2016-2026, em consonância com o PME 2014-2024, traz na meta 16 a necessidade de formação continuada e pós-graduação de professores da educação básica, num total de 50%, até o final de vigência do plano.

Meta 16: Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE-BA, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (Bahia, 2016).

Para atingir essa meta, foram elencadas 4 estratégias em estreita relação com as estratégias da meta 16 do PNE, voltadas para o diagnóstico, planejamento e execução em regime de colaboração como a União e os municípios.

Ao analisarmos o Relatório do Quarto Ciclo de Monitoramento do das Metas do Plano Nacional de Educação, publicado em 2022, alguns dados importantes sobre a meta 16 no Estado da Bahia são apresentados.

Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no ano de 2021, na rede estadual de ensino da Bahia, de um total de 160.003 professores, 75.163 (47,0%) realizaram formação continuada. O relatório aponta ainda que em 2022, de um total de 151.829 professores da educação básica, 69.400 (45,7%) apresentavam pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* (Brasil, 2022).

O percentual de professores da educação básica que em 2021 possuíam nível de formação de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) era de 44,7%, correspondendo a um crescimento de 14,5 pontos percentuais (p.p.) desde o início da série histórica, em 2013 (Gráfico 1). Esse percentual representa, em valores absolutos, 997.699 docentes com formação em nível de pós-graduação em 2021, de um total de 2.230.891 professores (Brasil, 2022, p. 344).

Esses dados apontam que o Estado ainda precisa formar em nível de pós-graduação 5,3% até 2026 para alcançar a meta estabelecida no PEE que é de 50%.

Quando falamos de formações continuadas em serviço e de curta duração, na rede estadual de ensino da Bahia, nos últimos anos, várias formações têm sido realizadas para professores e gestores. Formações estas, realizadas de forma remota, por meio de plataformas de ensino, para os professores e presencial para os gestores.

Um primeiro ponto verificado, é o fato de que essas formações não apresentam uma continuidade em suas execuções, principalmente quando são formações em serviço e promovidas pelas redes de ensino como propostas de governo. Mais adiante falaremos sobre isso, ao tratarmos sobre algumas ações desenvolvidas em nível estadual e municipal. Mas, antes, é necessário apresentarmos alguns dados sobre a formação continuada na Bahia.

Em estudo realizado no Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória/Uesb, em 2022, Fábio dos Santos Teixeira concluiu que “além de negligenciar o que é sua atribuição, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia ainda impõe empecilhos ao processo formativo” dos professores (Teixeira, 2022). O pesquisador faz uma denúncia ao afirmar que,

A proposta de formação que apresentamos não visa suprir as carências de formação continuada negligenciada pelos entes federados, pelo contrário, é uma denúncia com larga comprovação de que a formação continuada para o professor de História é praticamente nula, seja por não impactar positivamente nas aulas de História, seja porque não existem mesmo, segundo os participantes da pesquisa (Teixeira, 2022, p. 114).

Trazendo a questão da formação continuada para professores de outros componentes curriculares, podemos afirmar, também, que é nula, uma vez que as formações que vêm acontecendo são voltadas para a utilização de programas online e equipamentos eletroeletrônicos como a diário de classe eletrônico e o tablet educacional.

Corroborando com essa afirmativa, Militão (2012) destaca que,

“Os programas de formação continuada têm sido implantados a partir do olhar dos gestores municipais e/ou estaduais desconsiderando as reais necessidades formativas dos professores. Entendemos que a formação continuada só pode ser efetivada quando os professores passarem a ser proponentes e agentes de transformação a partir do seu local de trabalho (Militão, 2012, p. 750)

Outro ponto importante apontado por Teixeira (2022) é o fato de que os professores não são ouvidos quanto às suas necessidades de formação continuada. Nesse sentido, ele afirma que

O papel do professor, enquanto sujeito do processo de formação continuada, adquire papel secundário quando a questão é ouvir as demandas dos docentes para adequação das formações, como pode ser verificado na legislação consultada. Em nenhuma delas há menção às demandas dos docentes como balizadoras do processo formativo, marcando o silenciamento dos docentes no que se refere à consulta dos mesmos sobre o tipo de formação mais adequada ao que pensam como prioritário para a formação dos estudantes e os contextos múltiplos das salas de aula (Teixeira, 2022, p. 59-60)

Para os gestores, a rede estadual vem realizando algumas formações, a exemplo dos cursos do Progestão, outros vinculados ao Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública, ambos desenvolvidos pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), que é voltado para a formação continuada de gestores.

De 2009 para cá, em parceria com o MEC, a Bahia realizou a formação de coordenadores pedagógicos através do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica - CECOP, vinculado ao Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública. Esse curso foi desenvolvido sob a responsabilidade da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (SEC/BA) e o público-alvo foram profissionais efetivos da Rede Estadual e/ou Municipal de Ensino, licenciados em Pedagogia ou em qualquer outra Licenciatura que atuassem na área da Coordenação Pedagógica.

Como no momento de realização do curso o número de coordenadores da rede estadual ainda era reduzido, o curso foi estendido para os diretores escolares da rede estadual e, também, para diretores e coordenadores das redes municipais, o que fez com que, no ano de 2011, por exemplo, fossem formados 1.012 (mil e doze) cursistas entre gestores da rede estadual e das redes municipais (Ferraz, 2024). Segundo Ferraz (2024),

O programa teve vigência na Bahia até o ano de 2016, contemplando a formação continuada em contexto de trabalho de gestores e coordenadores em nível de pós-graduação, na modalidade *Lato Sensu* e na modalidade de ensino à distância (Ferraz, 2024, p. 77).

Outra formação realizada pela Rede estadual de educação da Bahia, direcionada aos gestores da sua rede e das redes municipais, foi por meio do Plano de Formação para Profissionais da Educação do Estado, no período de 2019 a 2022.

Ferraz (2024), ao estudar sobre esse plano de formação, destaca que essa formação teve sua idealização em 2017, mas como houve mudança de gestão na educação estadual, não houve continuidade na proposta.

Em 2017, o Instituto Anísio Teixeira - IAT, órgão em regime especial de administração direta da Secretaria Estadual da Educação da Bahia, com base no Regimento (Lei nº 8.970/94) e que tem por finalidade planejar e coordenar estudos e projetos referentes ao ensino, pesquisa, formação e experimentações educacionais (Bahia, 2019), apresentou um Plano de Formação para Profissionais da Educação do Estado, em versão preliminar. Porém, de acordo a diretoria, o Instituto não chegou a executar tal proposição de trabalho devido à mudança de gestão, que naquele período, tinha concepções educativas diferentes das comunicadas pelo Instituto (Ferraz, 2024, p. 79).

Em relação às redes municipais de ensino, muitas ações voltadas para a formação continuada dos professores e gestores também vem sendo realizadas. a cada ano, geralmente no início do ano letivo ou antes de começar as aulas, os municípios organizam as suas jornadas pedagógicas e promovem cursos, oficinas, palestras e outras atividades para a formação dos seus professores e gestores escolares.

Além dessas atividades que são de curta duração, muito municípios contratam serviços de fundações e assessorias para promoção de cursos de formação em serviço para os profissionais da educação, curso estes que não têm continuidade quando mudam as gestões municipais e que, muitas vezes, não atendem aos anseios dos professores e gestores.

Considerações Finais

Ao finalizar essas reflexões sobre a política de formação continuada dos professores e gestores das redes públicas de ensino do Estado da Bahia, algumas considerações precisam ser levantadas para que nos ajudem a compreender quão complexa é essa política nas referidas redes de ensino.

A primeira consideração está relacionada ao conceito de formação, que precisa ser compreendido como um processo que precisa levar em consideração os saberes já construídos pelos professores como importantes para a construção de novos conhecimentos. Nesse sentido, Couto (2022) relata que

O conceito de formação situa-se como fundante na organização de uma proposta que valorize os processos de saberes já construídos naquela comunidade para avançar na

sistematização de outros conhecimentos que os ajudem a transitar no aqui-ali-acolá como cidadãos daquele lugar e do mundo (Couto, 2022, p. 6-7)

Como visto anteriormente na seção deste texto que faz um breve contexto da política de formação de professores no Brasil, ainda persiste no imaginário de muitos professores e gestores das redes públicas de ensino da Bahia termos inadequados quando se referem a formação continuada, como afirma Carvalho (2024), ao estudar a política de formação de professores em um município de pequeno porte da Bahia.

Ainda em relação a formação dos professores, nos questionários respondidos e nas falas dos entrevistados, ficou evidente que termos que não são mais utilizados na literatura, como “aperfeiçoamento”, “capacitação” e “qualificação”, ainda fazem parte do imaginário de professores e gestores barrachocenses. Esses termos são inadequados, devendo ser usados outros termos como formação continuada e formação em serviço (Carvalho, 2024, p. 112).

Outro ponto importante a se considerar é o fato que as formações continuadas que vêm acontecendo nas redes públicas de ensino do Estado da Bahia não seguem um programa de Estado, mas são interrompidas a cada mudança de gestão, tanto nos municípios quanto na rede estadual de ensino. Isso faz com que os professores já não acreditem mais na eficácia dessas formações como meio de transformação da realidade educacional em que vive o Estado em relação aos índices educacionais e, também, não queira mais participar dos cursos de formação continuada.

Diante disso, podemos afirmar que a política de formação continuada dos professores e gestores das redes públicas de ensino do Estado da Bahia ainda precisa ser implementada de forma eficaz para que, de fato, tenhamos docentes que, por meio do seu trabalho em sala de aula, promovam uma transformação social.

Referências

APUBHUFMG+ Sindicato dos Professores. 2023. **O que é a Frente Nacional pela revogação das Resoluções CNE/CP 02/2019 e 01/2020 e pela retomada da implementação da Resolução CNE/CP 2/2015?** 2023. Disponível em: <https://apubh.org.br/noticias/o-que-e-a-frente-nacional-pela-revogacao-das-resolucoes-cne-cp-02-2019-e-01-2020-e-pela-retomada-da-implementacao-da-resolucao-cne-cp-2-2015/#> Disponível em: URL. Acesso em: 22, set. 2023.

BAHIA. Secretaria Estadual de Educação. **Formação Continuada Territorial. 2023.** Disponível em: <http://educadores.educacao.ba.gov.br/fc0#:~:text=A%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada%20Territorial%20tem,para%20acontecer%20de%20maneira%20re> mota.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 2009

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 2009

BRASIL. **Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.** Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/Sase): Brasília, DF., 2014.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022:** sumário executivo. Brasília, 2022.

CARVALHO, Antônio Pereira de. **A política de formação inicial de professores: uma análise da relação entre os entes federados em Barra do Choça.** Dissertação (Mestrado em Educação) – PPGEd da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista, 2024.

CARVALHO, Margareth Pinheiro. A política de formação continuada de professores e sua efetivação no âmbito municipal. In MORORÓ, Leila Pio (Org.) **Política de formação de professores em debate: as contradições se estabelecem.** 1 ed. Curitiba: Appris, 2022.

541

CARVALHO, A. P.; FERRAZ, Davani Magnavita ; MORORÒ, Leila Pio . **A política de formação e valorização de Professores no Brasil: descontinuidades e disputas de projetos.** In: II Seminário de Políticas Públicas e Gestão Educacional, 2022, Itapetinga - Bahia. Anais II SEMPEGE, 2022. v. 1.

COUTO, Maria Elizabete de Souza. Apresentação. In: MORORÓ, Leila Pio (Org.) **Política de formação de professores em debate: as contradições se estabelecem.** 1 ed. Curitiba: Appris, 2022.

FERRAZ, Dalvani Magnavita. **Política de formação continuada de gestores escolares: O Plano de Formação Continuada Territorial de coordenadores pedagógicos e diretores escolares da Bahia.** Dissertação (Mestrado em Educação) – PPGEd da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista, 2024.

FUSARI, J C. **Formação continuada de professores no cotidiano da escola fundamental.** Idéias, n. 12, p. 25-34, 1992 . Acesso em: 04 abr. 2024.

LIMA, Débora Cristina de; LIMA PAULA, Leticia Carolina Borges de; ALMEIDA, Luiz Gonçalves de; PERÃO, Renata Andrade; CUNHA, Virginia Mara Próspero da. As perspectivas e impressões da formação continuada de professores da Educação Básica. Redoc, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 1-20, Jan./Dez. 2022.

MILITÃO, Andréia Nunes. Desdobramentos da articulação neoliberal-neoconservadora para as políticas de formação de professores. In: ROCHA, Simone Albuquerque da & WILLMS, Elni Elisa (Orgs.) **Formação de professores: Embates e lutas por uma formação da/na práxis pedagógica**. Rondonópolis: EdUFR, 2022, p. 44-60.

MILITÃO, Andréia Nunes. Contribuições de Paulo Freire para o debate sobre a formação continuada de professores. **Colloquium Humanarum**, vol. 9, n. Especial, p. 745-751, jul-dez, 2012.

MORORÓ, Leila Pio. COUTO, Maria Elizabete Souza. As condições de formação do professor-discente do PARFOR na Bahia. **Horizontes**, v. 33, n. 1, p. 29-38, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/121/76>

OLIVEIRA, D. A. O. Os trabalhadores da educação e a construção política da profissão docente no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. especial 1, p. 17-35, 2010.

SAUL, Ana Maria; SAUL, Alexandre. O saber/fazer docente no contexto do pensamento de Paulo Freire: contribuições para a Didática. **Cad. Pesq.**, São Luís, v. 24, n. 1, p. 1-14 jan./abr. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/eliet/Downloads/17579-Texto%20do%20artigo-52899-1-10-20210820.pdf>

SOARES, Maria Perpétua do Socorro Beserra. Formação permanente de educadores/as inspirada nos referenciais freireanos. **Formação permanente de educadores/as inspirada nos referenciais freireanos**. 1ed. Ponta Grossa - PR: Atena, 2023, v. 1, p. 1-13.

TEIXEIRA, Fábio dos Santos. **Formação Continuada de Professores de História Versus Expectativas dos Docentes que Atuam no Ensino Médio**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista, 2022.

Autor 1:



Antônio Pereira de Carvalho

Geógrafo pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Pedagogo pela Universidade Metropolitana de Santos, Mestre e Doutorando em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Email: apcprof9@yahoo.com.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3006997871726007>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2399-3901>

Autor 2:



Dalvani Magnavita Ferraz

Mestre e Pedagoga pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e Especialista em Coordenação Pedagógica pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Email: dalvamag@yahoo.com.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2615966237546547>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-3788-0916>

Autor 3:



Leila Pio Mororó

Doutora e mestre em educação pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCar (2005) e possui graduação em Pedagogia.

Email: lpmororo@yahoo.com.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1301192311216355>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9074-5257>